



Comprovante de Publicação

Nº: **18422**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2013 16:51**

Ato: **LEI Nº 2.662/2013**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMED**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 4.915.393,17 (Quatro milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos), e dá outras providências.**

Identificação:

**4401/2013**

Data Publicação :

**19/12/2013**

**Completo**

LEI Nº 2.662/2013 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 4.915.393,17 (Quatro milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 4.915.393,17 (Quatro milhões, novecentos e quinze mil, trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesas e Fontes de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1100 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1101 ? Administração Geral da Educação 1101.1236100032.011 ? Manutenção e Expansão do Ensino Fundamental RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 183 143 Obras e Instalações R\$ T O T A L R\$ VALOR 428.171,55 428.171,55 1101.1236500032.014 ? Manutenção e Expansão da Educação Infantil RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.51.00 219 144 Obras e Instalações 4.4.90.51.00 219 145 Obras e Instalações R\$ R\$ T O T A L R\$ VALOR 2.990.500,08 1.496.721,54 4.487.221,62 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação devido aos Termos de Compromisso PAC2 ? 04563/2013, PAC2 ? 04245/2013 e PAC2 ? 05768/2013. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Pág. 2/2 ? Lei nº 2.662/2013 Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11.786/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.18 09:43:15 -0200